

25 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ali Mazloum

# Judiciário precisa colocar a Lava Jato nos trilhos da lei

Juiz que rejeitou denúncia contra o ex-presidente Lula afirma que há consórcio entre procuradores da República e magistrados e cita abuso na utilização de delações



**Ali Mazloum, 59**

Juiz federal, é titular da 7ª Vara Criminal Federal em São Paulo. Nascido na capital paulista, é autor de cinco livros

**CONTINUA**

#### ENTREVISTA

Wálter Nunes

SÃO PAULO Na semana passada, o juiz federal Ali Mazloum, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, rejeitou uma denúncia feita pela força-tarefa da Lava Jato paulista contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os procuradores afirmaram que a Odebrecht pagou uma mesada ao irmão mais velho do petista, José Ferreira da Silva, o Frei Chico, em troca de evitar decisões de Lula que pudessem ser desfavoráveis à Braskem, empresa petrolífera do grupo baiano.

Mazloum considerou que o trabalho do Ministério Público Federal foi baseado em “interpretações e um amontoado de suposições” e que as delações usadas para incriminar Lula estavam desacompanhadas de provas.

As críticas ao trabalho do Ministério Público Federal não vêm de hoje. Mazloum já foi alvo de procuradores na Operação Anaconda, em 2003, que investigou um esquema de venda de sentenças.

“Eu conheço o método do Ministério Público, como eles agem. É pacote completo”, diz. “Aí eles vão te acusar de crime, acusar de processo administrativo, vão te acusar de improbidade, tudo isso. E eu em todas as instâncias ganhei.”

Em 2016, Mazloum escreveu o livro “Reserva de Jurisdição - Os Limites do Juiz na Investigação Criminal”, publicado pela editora Matrix, em que discute o uso das delações premiadas, interceptações telefônicas e quebra de sigilos bancário e fiscal, tão em pauta por conta da Lava Jato, que, segundo ele, está repleta de abusos. Mas a culpa, para Mazloum, não é só dos investigadores.

“Quem tem que colocar a Lava Jato nos trilhos da lei, nos trilhos da Constituição, nos trilhos da Justiça é o Poder Judiciário”, diz o magistrado. “Talvez não este atual. Eu acho que este Poder Judiciário atual deixa muito a desejar.”

Mazloum trabalhou no ano passado como juiz auxiliar do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), outro crítico da Lava Jato. Diz que não são amigos, mas “colegas de magistratura”.

Quando o senhor rejeitou a denúncia contra o ex-presidente Lula alegou que delações não podem ser base única para se instaurar uma ação, o que foi considerado uma derrota para a Lava Jato. O senhor acha que há um exagero no uso das delações premiadas? Acredito que sim, há um exagero. Acredito que muitos operadores do direito, muitas pessoas do setor da imprensa, eles tomam a delação como se elas fossem a prova. E a delação premiada, a colaboração de um corréu, de alguém que praticou um crime também, na verdade é um meio de prova. Não é a prova.

Então o delator, além do que ele está dizendo no depoimento, ele tem que indicar onde é que estão as provas. Há um abuso, há um entendimento equivocado sobre este instituto tão importante na investigação criminal.

Esse caso que passou pelas minhas mãos é um erro crasso, para mim, de um acusador. Então eu acho que a Lava Jato tem que ser colocada no lugar. E quem tem que colocar a Lava Jato nos trilhos da lei, nos trilhos da Constituição, nos trilhos da Justiça é o Poder Judiciário. Talvez não este atual. Eu acho que este Poder Judiciário atual deixa muito a desejar.

Outra derrota da Lava Jato foi a questão envolvendo a ordem das apresentações das alegações finais. Como o senhor vê este ponto? Certa vez eu vi um discurso de um grande magistrado que ficou 30 anos na carreira e no discurso de despedida ele disse o seguinte: que tinha orgulho de nunca ter rejeitado uma denúncia do Ministério Público. Realmente aquilo me causou assombro, arrepio. Então ele não foi juiz. Nunca rejeitar uma denúncia, não absolver. E isso era motivo de orgulho desse magistrado.

Eu acho que, transportando isso um pouco para a Lava Jato em si. Eu acho que ela não sofreu derrota nenhuma. Ali foi a aplicação do direito.

Há uma regra básica constitucional que é de quem acusa deve provar. E quem acusa fala primeiro, então. O acusado fala por último. Isso é uma regra que está lá. Está lá, você extrai isso da Constituição Federal.

No seu livro, o senhor trata do sigilo das informações bancárias e fiscais. O senhor considera acertada a decisão do ministro Dias Toffoli que suspendeu investigações com base em relatórios fiscais e do Coaf? Eu posso comentar o que eu escrevi no livro, que de certa maneira acaba indo ao encontro do que o ministro decidiu. A questão toda está no que nós chamamos de critério das duas palavras. Quem pode dar a primeira palavra, quem pode dar a última palavra. Então nessa questão de sigilo bancário e sigilo fiscal existe uma reserva de jurisdição absoluta. Cabe ao Poder Judiciário dar a última palavra. A primeira e última. Então, no caso de quebra de sigilo bancário eu entendo que caberia ao Poder Judiciário, ao juiz, dar a primeira palavra.

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

Mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil mostraram diálogos entre procuradores da Lava Jato do Paraná que indicam que o ex-juiz Sergio Moro orientou a Procuradoria em alguns casos. Como o senhor vê essas mensagens? Eu tenho acompanhado essa divulgação e ali para mim está bastante claro que são fatos verídicos. Esses fatos, na verdade, eu já vinha denunciando em artigos desde 2008, 2009. Eu falava do consórcio entre Ministério Público e juiz. Para mim isso não causou tanto espanto. Eu não tenho dúvida nenhuma de que se fosse esse mesmo fato em cima de processos comuns, o processo estaria nulo. Então ali o grande problema são os personagens envolvidos neste processo.

Existe um componente político muito grande, um apelo à popularidade de determinados personagens, então eu não tenho dúvida de que aquilo não é certa proximidade. Ali há uma promiscuidade, um consórcio evidenciado por essas conversas e eu não tenho dúvida da nulidade. A questão é se o Judiciário vai aplicar a Constituição para estes casos relacionados com essas conversas.

O ministro Gilmar Mendes tem críticas severas em relação ao que ele chama de "direito penal de Curitiba". O senhor compartilha das críticas do ministro? Claro. Há uma invenção. Existe um código de processo penal próprio lá sendo aplicado. Eu vejo assim. Inclusive sobre a Lava Jato eu falei em artigos. Ela tem lá a sua importância, mas ela saiu completamente do sistema processual.

A partir do momento que o juiz abriu mão da imparcialidade que seria necessária para o exercício da sua função, ele escolheu um lado. Escolhendo um lado, naturalmente o

outro lado passa a ser uma espécie de inimigo. Então existe uma aversão a pedidos da defesa, existe uma predisposição a rejeitá-los. A grande questão é a neutralidade que se perdeu.

O Supremo deve julgar em breve a suspeição de Moro no caso do triplex. Como o senhor vê esse julgamento? Olha, eu não posso me manifestar sobre um caso concreto. Agora, eu acho que é um julgamento importante do ponto de vista constitucional. Não é nem

processual, nem daquele caso. A gente aplicar realmente a Constituição, o Estado democrático de Direito, é isso que se espera. O que está escrito na Constituição. É isso que tem que ser aplicado. Não importa se vai desagradar A ou B. Acho que é um caso importante do ponto de vista constitucional, para sabermos qual é o estado em que realmente a gente vive, né? Porque isso é um exemplo, né? O que for aplicado ali vai ter que ser aplicado em outros casos. São os limites do juiz, é isso que eu trato no meu livro. O juiz precisa ter limites.

O senhor já foi alvo de uma investigação na Operação Anacônda. O senhor disse que foi vítima de abuso de autoridade. Eu não tenho dúvida nenhuma. Isso ficou, assim, escancarado. Essa inclusive foi uma operação altamente midiática e acabou apanhando inocentes. Isso eu não tenho dúvida nenhuma.

O juiz João Carlos da Rocha Mattos, o pivô do esquema investigado, foi condenado em última instância. Ele chegou a ser condenado em outros casos. Neste, especificamente, ele foi condenado, mas ocorreu a prescrição. Mas era o único. Ali eu não tenho dúvida que eu e meu irmão [o juiz Casem Mazloum]

fomos envolvidos nisso por membros do Ministério Público que ficavam melindrados em razão da nossa atuação independente e acharam que ia ser fácil, né, jogar dois juizes ali e condená-los justamente por causa disso.

Hoje, por exemplo, se eles pudessem, eles me colocariam em outra operação não tenho dúvida nenhuma. Eu sou uma pessoa que para alguns membros do Ministério Público Federal sou tido como um inimigo. O que não é verdade. Aqui há muitos casos de condenação, de prisões, inclusive. Os procuradores que atuam aqui atuam há muitos anos. Mas eu não tolero abusos. E eu sou independente. E isso acabou nos levando para esta operação. Eu não tenho dúvida nenhuma.

E a certeza disso é que na instância superior, no caso chegando ao Supremo, um dos casos no próprio STJ [Superior Tribunal de Justiça], nós acabando sendo excluídos. Não é absolvidos. É excluídos. Não deveríamos nem ter sido incluídos. Então isso é uma coisa que a imprensa praticamente não divulgou, não interessava mais. Até entendo o tempo da imprensa, mas ali foi um abuso. Não tenho dúvida de que se isso fosse num país sério esses procuradores não estariam mais na carreira.

Como o senhor analisa o projeto de abuso de autoridade? Ele é um projeto que não vai funcionar. É mais uma lei que não vai pegar por um simples motivo. Quem pode ingressar com uma ação contra um membro que abusa é o próprio Ministério Público. O que deveria ter é a chamada ação penal subsidiária. A vítima poder entrar com a ação. Porque enquanto não se tirar esse monopólio do Ministério Público ela não vai funcionar. Ela é boa do ponto de vista material, mas formalmente ela não funciona, porque acaba ficando na mão deles o poder de ingressar com a ação ou não.

# FOLHA DE S. PAULO

# STF julga caso que

# pode afetar 25 SET 2019

# Lula e sentenças

# da Lava Jato

## Corte decidirá sobre extensão de direito concedido a ex-chefe da Petrobras

Felipe Bächtold

SÃO PAULO Com a Lava Jato pressionada, o plenário do Supremo Tribunal Federal prevê julgar na tarde desta quarta-feira (25) pedido de habeas corpus que pode anular uma das sentenças contra o ex-presidente Lula e provocar a principal reviravolta em casos já julgados da operação desde a sua deflagração, em 2014.

Os 11 ministros vão decidir se réus delatores devem apresentar suas considerações finais em processos antes dos demais acusados e se ações que não seguiram esse rito anteriormente devem ter suas sentenças revistas.

O plenário do tribunal foi chamado a se pronunciar sobre a questão após decisão da Segunda Turma da corte, composta por cinco ministros, que anulou no fim de agosto a condenação em primeira instância imposta pelo ex-juiz Sergio Moro ao ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine.

A defesa de Bendine argumenta desde a primeira instância que, para ter direito a ampla defesa, ele deveria apre-

sentar suas alegações finais no processo após os réus colaboradores, que haviam feito acusações decisivas na ação penal.

A fase de alegações é considerada o último momento para manifestações das partes antes da publicação da sentença e é usada para reforçar os argumentos das defesas e acusações no processo.

Com a decisão de agosto, o caso de Bendine, que já estava julgado em segunda instância, retrocedeu para a etapa de alegações ainda no primeiro grau. Agora, caso o Supremo concorde que outros réus devem ter esse direito, o mesmo pode acontecer em relação a dezenas de acusados da Lava Jato, incluindo Lula.

O precedente do ex-presidente da Petrobras levou outras defesas ao Supremo para pedir a extensão do benefício nas últimas semanas. O caso a ser julgado nesta quarta tem origem em pedido de habeas corpus do ex-gerente da estatal Márcio de Almeida Ferreira.

Como a Folha mostrou nesta terça (24), uma saída costurada na corte para limitar os efeitos de uma decisão

favorável às defesas seria atender apenas réus que pedem desde a primeira instância o direito de apresentar alegações finais por último.

Isso evitaria uma enxurrada de pedidos pelo país de anulação de sentenças à corte.

Entre os casos de Lula na Lava Jato, isso tornaria passível de revisão o caso do sítio de Atibaia (SP), mas não o do triplex de Guarujá, sentenciado por Moro em 2017.

No processo em que o petista foi condenado em razão de reformas bancadas por empreiteiras no sítio, o processo poderia retroagir em nove meses. As alegações finais do processo foram entregues em janeiro, um mês antes da publicação da sentença.

Para o professor de direito constitucional Roberto Dias, da Fundação Getúlio Vargas, essa régua esboçada não é adequada porque impede parte das defesas de ter o mesmo direito já garantido a um dos réus. "Não faz muito sentido do ponto de vista jurídico, se pediu [o benefício] naquela ocasião ou se pediu agora."

**CONTINUA**

# 25 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Apesar da importância do julgamento do precedente, não deve haver um efeito imediato já a partir da decisão desta quarta sobre sentenças publicadas anteriormente. As defesas teriam que pedir caso a caso a anulação de sentenças não expedidas de acordo com o entendimento fixado.

Críticos da decisão que favoreceu Bendine e que pode ser estendida a outros réus afirmam que a fase de manifestação final não é destinada à produção de provas. Na Lava Jato paranaense, as alegações finais dos delatores costumam se concentrar em mostrar que a colaboração com a Justiça no processo foi efetiva e que esses réus são merecedores dos benefícios anteriormente previstos.

Também reclamam que a iniciativa do Supremo em relação a Bendine deixa pontos poucos claros quanto à futura dinâmica dos processos. Por exemplo, foi bastante comum na Lava Jato a colaboração informal de réus sem acordo homologado na Justiça na tentativa de reduzir as penas. Seria preciso definir se esses réus também precisariam

apresentar alegações finais antes dos demais acusados.

“Isso não seria premiar indevidamente o réu não colaborador?”, escreveu em rede social o procurador Roberson Pozzobon. A força-tarefa da operação fala em 32 sentenças potencialmente afetadas.

A entidade Ministério Público Pró-Sociedade critica outro ponto do novo entendimento: “Levada às últimas consequências, essa decisão fora da curva do STF impossibilita a conclusão de qualquer processo criminal em que haja dois réus com versões colidentes”, escreveu em nota pública o grupo.

Os críticos também afirmam que a medida causaria efeitos em várias áreas da segurança pública muito além da Lava Jato. No habeas corpus em tramitação no Supremo, um condenado por estupro de vulnerável na Justiça do Maranhão requereu a anulação de sua sentença também com base no caso Bendine.

A decisão ocorre em meio à crescente tendência de oposição à Lava Jato no STF. Em março, o plenário da corte decidiu que casos com conexões com crimes eleitorais devem ser julgados na Justiça Eleitoral.

A situação recrudescceu após a publicação de mensagens de procuradores pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, incluindo a Folha, em junho. Em setembro, a Segunda Turma negou a abertura de ação contra o ministro do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz, delatado na investigação.

### Entenda o julgamento

**O que o Supremo decidiu em agosto?** A Segunda Turma decidiu anular, por 3 votos a 1, a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, por corrupção e lavagem de dinheiro. A maioria entendeu que Bendine deveria, como requereu sua defesa ao ex-juiz, ter apresentado suas alegações finais na ação penal depois dos outros réus que eram delatores. Foi a primeira vez que o STF anulou uma condenação imposta pelo ex-juiz Sergio Moro na Lava Jato

**O que são as alegações finais?** São a última etapa de uma ação penal antes da sentença. É a última oportunidade para as partes apresentarem seus argumentos

**Qual a interpretação do Supremo?** Os ministros da Segunda Turma entenderam que a figura do delator é diferenciada e não está na mesma condição processual do delatado. Para garantir o amplo direito à defesa, assegurado pela Constituição, os magistrados decidiram que o réu delatado pode apresentar suas alegações depois do réu delator — tendo, assim, a oportunidade de se defender de todas as acusações. Agora, o assunto será analisado pelos 11 ministros do tribunal

25 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Desembargador é alvo de operação da PF no Rio de Janeiro

**RIO DE JANEIRO** O desembargador Siro Darlan, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foi alvo nesta terça-feira (24) da Operação Plantão, que investiga a venda de liminares pelo magistrado.

A Polícia Federal cumpriu 11 mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao desembargador, entre eles seu gabinete no prédio do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e em sua residência. As ordens foram cumpridas por determinação do ministro Luiz Felipe Salomão, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), egresso do mesmo tribunal em que Siro Darlan trabalha atualmente.

Reportagem do jornal O Globo publicada no ano passado apontou que Darlan era alvo de um inquérito sob suspeita de receber até R\$ 50 mil para conceder habeas corpus a investigados presos sob suspeita de irregularidades na Câmara dos Vereadores de Resende (RJ).

A Procuradoria-Geral da República, responsável pelo pedido de busca e apreensão, afirmou que não poderia se manifestar sobre a operação desta terça-feira em razão do sigilo judicial do caso.

Darlan é um desembargador conhecido por conceder habeas corpus em casos rumorosos. Recentemente, tirou da prisão os ex-governadores fluminenses Anthony Garotinho e Rosinha Matheus.

O magistrado também ganhou manchetes quando soltou manifestantes acusados de crimes nos atos de 2013 durante o plantão judicial.

O magistrado também ficou conhecido por sua atuação no Juizado da Infância e Adolescência.

Ele declarou, por meio de nota, que a operação é “uma ação cotidiana na Justiça”.

“Ao longo de sua atividade como magistrado, [Darlan] determinou inúmeras buscas e apreensões e em muitas delas nada do que se esperava encontrar foi encontrado”, afirma a nota.

No comunicado, ele disse ter “certeza de que dessa busca e apreensão nada se encontrará, porque nada deve”.

“Trata-se de ilações e requentamento de velhas e levianas acusações jamais comprovadas”, disse o magistrado.

25 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Rédea curta

Proposta que tira do Judiciário e do Ministério Público a prerrogativa exclusiva de disporem sobre seus regimes jurídicos começou a tramitar no Senado. O projeto prevê que tais atribuições possam ser tratadas também por iniciativa do Legislativo e abre margem para que os parlamentares discutam, por exemplo, os 60 dias de férias da Justiça e os penduricalhos dos tribunais. A proposição alarmou entidades de classe e assessores do STF, que veem novo sinal de tensão entre Poderes.

**LIMHA DO TEMPO** A Constituição delegou a formatação da Lei Orgânica da Magistratura ao Judiciário, mas disse que seria preciso atualização por meio de lei complementar — o que submeteria o tema ao Congresso. Um projeto foi enviado em 1992, mas acabou retirado anos depois a pedido do Supremo e nunca mais foi reenviado.

**MANDO EU** Com a proposta de emenda à Constituição, uma iniciativa do senador Luiz do Carmo (MDB-GO), o Senado sinaliza que não está mais disposto a assistir o debate de longe, sem qualquer poder de interferência.

**SETA NA ALVO** A nova PEC restringe os temas que podem ser abordados pelo Congresso. Ela resguarda, por exemplo, a prerrogativa exclusiva do Judiciário de criar e extinguir tribunais. Pelo texto, fica claro que a mira está voltada a regalias e pagamentos extras concedidos a juízes, funcionários públicos e procuradores.

**FORÇA DA GRAVIDADE** Entidades de classe e assessores do Supremo que acompanham o assunto temem que a insatisfação que tomou uma parte do Senado após a operação de busca e apreensão no gabinete do líder do governo, Fernando Bezerra (MDB-PE), na semana passada, impulse a tramitação da proposta.

**ROGAI POR NÓS** O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme Oliveira, vai ao STF contra a derrubada de 18 vetos à lei que pune o abuso de autoridade.

### Enganado pela toga

O leigo aplaudir atitudes nas quais os fins justificam os meios é compreensível na medida em que as pessoas tendem a refletir e a enxergar a injustiça apenas quando ela bate à sua porta. Agora, quando deparo com atitudes indignas de respeitáveis magistrados, aos quais devotei por muitos anos, como advogado e professor de direito, a mais profunda admiração e apreço, sinto-me traído na minha profissão. Um verdadeiro estado de desânimo abate o velho advogado diante das atitudes grosseiras e inconsequentes de um Moro, um Witzel e sabe-se lá de quantos outros escondidos atrás da toga.

José Antonio Romeiro (Lorena, SP)

### Grupo muda regras para progressão de pena no pacote anticrime

**BRASÍLIA** O grupo de trabalho na Câmara que analisa o pacote anticrime do ministro Sergio Moro (Justiça) decidiu aliviar a progressão de regime para réus primários que cometeram crimes não violentos.

O assassinato da menina Ágatha, 8, no Rio, criou a expectativa de que fosse votado nesta reunião o excludente de ilicitude, que abranda penas para agentes que cometerem excessos "sob escusável medo, surpresa ou violenta emoção". Parentes da menina dizem que o tiro que a matou foi disparado por policiais.

A convocação de sessão do Congresso, porém, encurrou as discussões, e o grupo optou por debater o excludente nesta quarta (25).

Hoje, a lei permite a progressão de regime após o cumprimento de dois quintos (40%) da pena, para réu primário, e de três quintos (60%), se reincidente.

Pela emenda, o réu primário e que tiver cometido crime sem violência ou grave ameaça poderá ser transferido a um regime menos rigoroso após cumprir 16% da pena. Já os que forem reincidentes em crimes hediondos ou que resultem em morte poderão pedir a progressão após 70% da pena.

25 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## UM DIA FELIZ

O ministro Sergio Moro, da Justiça, parou tudo o que fazia no fim da manhã de terça (24) para ver o discurso de Jair Bolsonaro na ONU. Na hora em que foi citado pelo presidente, assessores o aplaudiram. O ex-juiz, surpreso, sorriu.

**NO PASSADO** Na visão da equipe de Moro, a citação inesperada a ele indica que a crise com Bolsonaro foi superada.

**PACIÊNCIA** É a possível retirada, no Congresso, da proposta de excludente de ilicitude do projeto anticrime não altera o sono do ex-juiz. Ele é a favor, mas nunca colocou a ideia como central em seu plano de segurança.

**DEIXA ASSIM** Os pontos de honra para Moro são a aprovação do início da pena depois de sentença em segunda instância e o cumprimento imediato dela também depois da condenação do réu por um tribunal do júri.

**GANGORRA** Moro em alta, Deltan Dallagnol em baixa: o procurador da Lava Jato deve sofrer derrota inédita no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). A previsão é que, nas próximas semanas, um processo disciplinar seja aberto contra ele por 10 votos a 2.

**COMEÇO** Na terça (24), sete conselheiros votaram para que Dallagnol responda à acusação de fazer campanha nas redes sociais contra o senador Renan Calheiros (MDB-AL) quando ele disputava a presidência do Senado.

**FIM** Os votos de três dos sete contrários a Deltan surpreenderam: eles costumavam até agora votar a favor do procurador. Outros três conselheiros devem fechar o placar negativo nos próximos dias.

**FIM** O CNMP passa por ampla reformulação: o Senado, que aprova os conselheiros, vetou a recondução de dois deles, ameaça rejeitar um terceiro e aprovou novos nomes para integrarem o colegiado.

**DO AVESSO** Com isso, o placar, que foi sempre de 8 a 6 a favor da Lava Jato, pode virar.

25 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Congresso derruba 18 vetos de Bolsonaro à lei de abuso de autoridade

## Operação da PF contra líder do governo no Senado criou ambiente favorável à derrubada de trechos questionados por Bolsonaro

Daniel Carvalho  
e Danielle Brant

BRASÍLIA Em uma derrota para o governo e, em especial, ao ministro Sérgio Moro, o Congresso Nacional derrubou na noite desta terça-feira (24) 18 vetos feitos por Jair Bolsonaro (PSL) à lei de abuso de autoridade.

Outros 15 pontos que haviam sido barrados pelo presidente da República acabaram mantidos.

O projeto endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juízes, promotores e policiais.

Críticos do texto —que foi aprovado pelo Congresso em agosto e depois recebeu vetos do presidente— dizem que ele pode inviabilizar investigações do Ministério Público e da Justiça Federal.

Já os parlamentares que apoiaram o projeto dizem que ele visa coibir abusos cometidos por esses órgãos.

A derrubada dos vetos de Bolsonaro teve aval do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que, assim como outros senadores, ficou bastante irritado com uma operação da Polícia Federal —ligada à pasta de Moro— na semana passada contra o líder do governo na Casa, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE).

No governo, Moro havia sido um dos principais defensores de vetos feitos presidente ao projeto de abuso de autoridade.

Após os vetos derrubados pelo Congresso, volta a valer um artigo que prevê punição a quem constranger preso ou detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, para produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro.

Foi derrubado ainda o veto ao artigo que determina a punição a quem constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que deva guardar segredo ou resguardar sigilo ou quem prossegue com interrogatório de quem tiver decidido exercer o direito ao silêncio ou tiver escolhido ser assistido por advogado ou defensor público.

O Congresso também restaurou o artigo que pune quem deixar de se identificar ou se identificar falsamente ao preso na hora da prisão. O item penaliza o responsável por interrogatório que deixa de se identificar ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função.

O artigo que pune quem impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado voltou ao texto. O mesmo artigo penaliza quem impede o preso de se reunir com seu advo-

gado em prazo razoável, antes de audiência judicial, ou de se comunicar com ele durante a audiência —salvo se ocorrer por videoconferência.

Outro item que voltou ao texto é o que pune quem inicia persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra inocentes, e o artigo que penaliza quem nega ao réu ou advogado o acesso aos autos de investigação preliminar.

Nesta quarta, Alcolumbre também decidiu adiar a votação do primeiro turno da reforma da Previdência para a próxima semana, em mais uma sinalização de insatisfação ao governo.

No horário em que a matéria seria votada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), na manhã desta terça, Alcolumbre marcou uma agenda de caráter corporativista: reuniu líderes partidários e foi ao STF (Supremo Tribunal Federal) conversar com o presidente do Judiciário, Dias Toffoli, para apresentar um recurso à decisão do ministro Luís Roberto Barroso que, na semana passada, determinou busca e apreensão em endereços.

A articulação para chegar ao adiamento envolveu partidos aliados, independentes e de oposição ao governo em reunião na residência oficial de Alcolumbre na noite de segunda-feira.

**CONTINUA**

# 25 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O grupo deixou fora a presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS) e o relator da PEC, Tasso Jereissati (PSDB-CE), que defendem blindar o projeto de questões políticas.

Alvo da operação da PF na semana passada, Bezerra, responsável pelos interesses do governo no Senado, participou do acerto, que teve a participação dos líderes do MDB, Eduardo Braga (AM); do PSD, Otto Alencar (BA); do PROS, Telmário Mota (RR); do PL, Jorginho Melo (SC); do Republicanos, Mecias de Jesus (RR); e do vice-líder do PT, Rogério Carvalho (SE).

Tebet descobriu na manhã desta quarta-feira, quando recebeu líderes partidários em seu gabinete, que o jantar havia acontecido sem ela e Tasso e que os líderes haviam articulado o adiamento da votação.

Diante de um Bezerra Coelho, descrito por colegas como abalado, senadores argumentaram que era preciso passar o recado de insatisfação e contar votos para a derubada de vetos presidenciais à lei de abuso de autoridade.

No começo do mês, Bolsonaro vetou trechos de 19 dos 45 artigos constantes no texto aprovado pelo Congresso.

Desde o início da noite, a operação realizada na semana passada pela PF dominou os discursos na sessão do Congresso. O próprio Bezerra foi ao microfone.

“É estarrecedor o excesso, o abuso de uma decisão monocrática, tomada em completo desacordo com quem está, de fato, na condição de avaliar a necessidade ou não de produção de prova, no caso o Ministério Público Federal, titular da ação, e ainda mais quando exige medida tão invasiva ao direito”, disse o líder do governo no Senado durante a sessão.

### Entenda o projeto

**O que pretende o projeto aprovado pelo Congresso?**

O texto especifica diversas condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições. Boa parte das ações já são proibidas, mas o objetivo do projeto é punir o responsável pelas violações

**Quem poderá ser enquadrado na nova lei?**

De acordo com o projeto, são considerados passíveis de sanção por abuso de autoridade membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, membros do Ministério Público, membros de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

**Como os vetos são justificados pelo governo?**

O Planalto afirma que os pontos vetados traziam insegurança jurídica, feriam o princípio da isonomia e prejudicavam o trabalho das forças de segurança

**Quem é responsável por denunciar o abuso de autoridade à Justiça?**

O Ministério Público. Se o órgão não acionar o Judiciário, a vítima tem o prazo de seis meses para ingressar com uma ação privada, contando da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia. O Ministério Público poderá fazer acréscimos à ação, rejeitá-la ou oferecer denúncia substitutiva

25 SET 2019

# BEMPARANÁ

MAURICIO KUEHNE

## Execução penal. Estabelecimentos Penais (II).

\*Mauricio Kuehne

No artigo anterior procuramos esclarecer o que se entende por Execução Penal. Claro que o assunto não se encontra esgotado. Outros esclarecimentos poderão ser prestados.

Aludimos determinada situação, mencionando que o local para o cumprimento da pena (regime semiaberto) é a Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Infelizmente nosso País se ressentido de estabelecimentos como o mencionado, razão pela qual foi “criado” o regime semiaberto “harmonizado”, vale dizer, o réu vai para o regime aberto mediante condições, dentre as quais a monitoração eletrônica à falta de estabelecimento adequado. Tal regime (harmonizado), nada mais representa do que uma verdadeira “burla” ao ordenamento jurídico, justificável, contudo.

O regime aberto deveria ser cumprido em “Casa de Albergado”, outra situação lamentável em nosso País, haja vista que raríssimos são os locais que tem estabelecimento penal como mencionado (se é que ainda existem), daí porque se apregoa (a nosso ver com inteira razão) seja abolida tal modalidade de regime (aberto).

As referências que o cotidiano registra em relação aos locais onde se encontram presos recebem denominações as mais diversas: cadeia; presídio; prisão; casa de detenção; peni-

tenciária; manicômio; centro de detenção; xadrez, xilindró; detenção, reclusão, cárcere, calabouço, masmorra, cubículo, ergástulo, etc. Pois bem: como distinguir sob o aspecto técnico? A resposta está na Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84). Em tal diploma estão enumerados os estabelecimentos penais e a terminologia adequada às diferentes situações daqueles que se encontram privados de liberdade.

A partir do artigo 82 da LEP as situações se encontram esclarecidas. De início registre-se: Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

Com efeito, afóra as condições acima estabelecidas, não se concebe alguém privado de liberdade sem que esteja em local legalmente estabelecido. Situação diferente representará ilícito penal.

Mencionamos a Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Tal estabelecimento é para condenados em regime semiaberto, seja por decisão da sentença condenatória, seja por força de progressão de regime. O regime aberto “deveria” ser cumprido em Casa de Albergado. Detalhes serão fornecidos oportunamente. (continuaremos).

\*Eventuais indagações poderão ser formuladas pelo e-mail: mauricio.kuehne@globo.com

25 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Fim de licença-prêmio de servidor avança na Alep

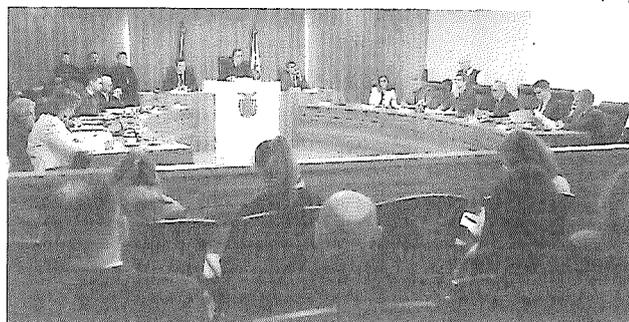
CCJ aprova proposta que acaba com benefício para futuros contratados do Estado

Da Redação

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa aprovou, ontem parecer favorável ao projeto do governo do Estado que extingue a licença-prêmio para os futuros servidores públicos. A proposta mantém o benefício para os atuais funcionários públicos, substituindo a atual licença-prêmio por uma "licença-capacitação". Pelo texto aprovado, para usufruí-la o servidor terá que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação. A proposta, agora, deve seguir para a Comissão de Finanças, antes de ser votada em plenário.

Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

No início de setembro, o governo encaminhou à Assembleia um projeto que previa a extinção do benefício já para os atuais servidores. Os sindicatos reagiram,



Orlando Kissner/Alep

CCJ: aprovação após três adiamentos seguidos

o que levou ao adiamento da votação da proposta na CCJ por três vezes, e obrigou o Executivo a mudar o texto, diante da resistência de deputados da própria base governista. Parlamentares da "bancada da bala", que reúne dez parlamentares oriundos das forças de segurança, chegaram a propor uma emenda para manter o benefício para os policiais militares.

No caso dos PMs, a licença atualmente é de seis meses a cada dez anos de serviço. A nova versão do projeto prevê que o prazo para direito à licença remunerada dos militares seria reduzido de dez para cinco anos.

Exigência - A nova versão do projeto prevê a licença capacitação para os servi-

dores que ainda não completaram cinco anos de serviço, com exigência de cursos de carga horária de 140 horas e frequência mínima de 75%. Para os que já atingiram os cinco anos, continua valendo a licença-prêmio atual, com três meses de descanso remunerado. Segundo o governo, a única diferença é que ela poderá ser fracionada, em no mínimo um mês, ou o servidor poderá optar por recebê-la em dinheiro.

Ao completar cinco anos de serviço, o servidor terá um ano para requerer o benefício. Além disso, fica proibida a acumulação de períodos, o que segundo o governo, evitará o aumento do passivo do Estado, na medida em que muitos funcionários não

usufruíam da folga ainda em atividade e carregavam esse direito até a aposentadoria.

**Voto em separado** - O líder da bancada de oposição na Assembleia, deputado Tadeu Veneri (PT), apresentou um voto em separado recomendando a rejeição do projeto. Segundo ele, na prática, a chamada licença capacitação "configura uma espécie de 'transição' para a extinção em definitivo da licença especial".

De acordo com Veneri, "os critérios criados para concessão da licença capacitação foram estabelecidos de maneira que os servidores não conseguirão usufruir plenamente deste direito", porque "além da exigência de critérios objetivos limitadores, a fruição da licença será decidida discricionariamente pela Administração". De acordo com o líder oposicionista, o projeto é "mais um ataque aos direitos historicamente conquistados pelos servidores públicos". Já o líder do governo na Casa, deputado Hussein Bakri (PSD), defendeu a medida. "O benefício da licença será modificado e não extinto", afirmou.

25 SET 2019

# BEMPARANÁ

## **Polícia do Paraná já interrogou suspeito da morte de Rachel Genofre**

A Polícia Civil do Paraná interrogou o suspeito da morte de Rachel Genofre, ontem, em Sorocaba, onde está preso. Os detalhes do interrogatório, contudo, serão divulgados apenas hoje, pela delegada Camila Cecconelo, em coletiva, às 10 horas.

Na semana passada a polícia anunciou que, por meio do banco nacional de DNA, conseguiu identificar o autor do assassinato, ocorrido em 2008. Rachel foi encontrada dentro de uma mala na Rodoviária de Curitiba e, na época amostras de DNA encontrados no corpo da menina foram preservados.

O principal responsável pela possível elucidação do crime que estava há 11 anos sem solução foi o esforço conjunto do governo federal e dos governos estaduais do Paraná e de São Paulo na coleta de perfis genéticos de criminosos.

O suspeito, de, 54 anos, está preso na Penitenciária II de Sorocaba (SP) e tem extensa ficha criminal. Detido desde 2016, já foi condenado a 22 anos de prisão por estelionato, estupro, roubo e falsificação de documento. Os crimes ocorreram em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O corpo da menina Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre foi encontrado na Rodoferroviária de Curitiba em 5 de novembro de 2008, dois dias depois dela desaparecer, na saída do Instituto de Educação. Ela foi localizada embaixo de uma escada, numa mala, envolvida em dois lençóis. Laudos técnicos da Polícia Científica do Paraná comprovaram que Rachel sofreu violência sexual.

O caso passou 11 anos sem solução. Ao longo deste período diversas manifestações foram feitas para lembrar a perda e o pedido de uma conclusão para o caso.

25 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Prostituição

A Justiça de Paranaity (Noroeste) paranaense, determinou o bloqueio de bens, no valor de R\$ 19.042,25, de três ex-secretários municipais da Administração, Saúde e Obras da gestão 2013-2016, um servidor público que na época era fiscal da Secretaria de Tributação e dois empresários. O Ministério Público acusa os envolvidos de improbidade administrativa pela autorização irregular para funcionamento de uma casa de prostituição gerida pelos empresários.

## Rufianismo

Segundo o MP, os três então secretários interferiram para que fosse emitido alvará de funcionamento para o estabelecimento, mesmo sabendo que funcionaria no local uma casa de prostituição. De acordo com a promotoria, um dos proprietários da casa teria, inclusive, sido condenado pela prática de rufianismo (exploração da prostituição) e manutenção de estabelecimento para exploração sexual. O fiscal, por sua vez, foi omissivo em seu dever de fiscalizar o estabelecimento irregular – mesmo sabendo, confessadamente, que se tratava de casa de prostituição, nunca fiscalizou o local nem pediu sua interdição.

## Notas frias

A Justiça também bloqueou os bens do ex-prefeito de Diamante do Sul (Oeste), Darci Tirelli (PSB) e outros quatro réus investigadas por ato de improbidade administrativa no valor de R\$ 1.343.862,24 para cada um dos citados em ação que apura a conduta dos investigados em fraudes em licitações. De acordo com apuração da promotoria, entre 2009 e 2010, com o conhecimento e a participação do ex-prefeito, o município adquiriu combustível de empresa que participava de concorrência pública antes que a licitação fosse concluída. Além disso, foi identificada a emissão de notas frias – com a realização de pagamentos sem a respectiva entrega dos produtos –, pagamentos em duplicidade e em valores maiores do que os estabelecidos em contrato.

## Comissionados

O ex-prefeito de São João do Ivaí (Norte), Clóvis Bernini Júnior (MDB) foi condenado por improbidade administrativa, sob a acusação do MP de contratar servidores comissionados para funções que deveriam ser desempenhadas por servidores efetivos (motorista e mecânico). O prefeito chegou a assinar um termo de ajustamento de conduta para regularizar a situação, mas segundo a promotoria, enviou projeto à Câmara que apenas alterava a nomenclatura dos cargos, mantendo os mesmos servidores comissionados nas mesmas funções indevidas.

## Pensão

Devedor de pensão alimentícia, preso por condenação penal, tem justificada a impossibilidade temporária de honrar com o pagamento da obrigação. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

## Bancário

Bancário que vende seguro e consórcios não recebe acréscimo no salário, pois a comercialização desses produtos é compatível com as atividades bancárias. O entendimento é da 6ª Turma do TST.

## Penhora

É possível a penhora de 30% do salário para pagamento de honorários advocatícios, pois estes também são considerados verbas alimentares. O entendimento é da juíza da 20ª Vara Cível de São Paulo.

## CNH

Ainda que vencida, a Carteira Nacional de Habilitação vale como documento de identificação pessoal. O entendimento é da 1ª Turma do STJ.

## DIREITO SUMULAR

Súmula nº 633 do STJ – A Lei 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria.

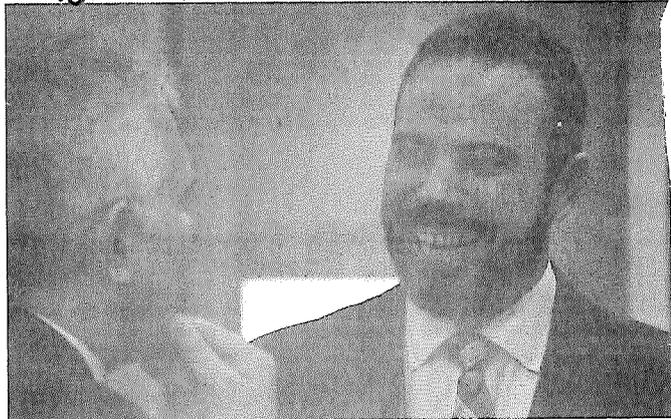
# 25 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### BEBEL RITZMANN AÇÕES LEGAIS

Bebel Ritzmann

#### Congresso de Direito Processual Garantista

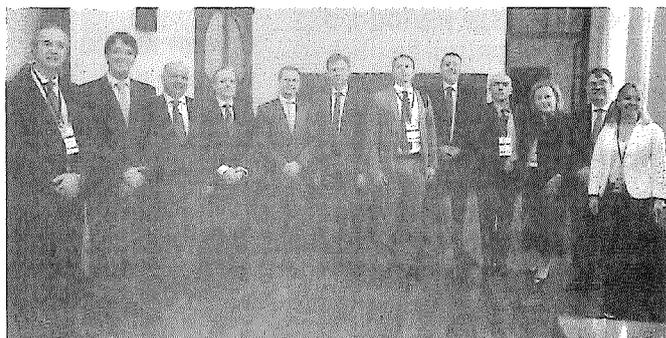


De 18 a 20 de setembro, a Associação Brasileira de Direito Processual promoveu o I Congresso Brasileiro de Direito Processual Garantista. O encontro reuniu referências na área que atuaram como palestrantes como Georges Abouboud, Antônio Carvalho Filho, Luciana Carvalho, Carmen Nery, William Galle Dietrich, Glauco Gumerato Ramos, Clarissa Tassinari, Adolfo Alvarado Velloso e Eduardo José Da Fonseca Costa.



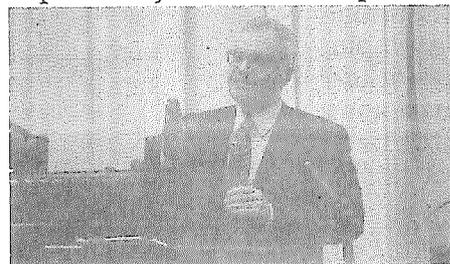
I Congresso Brasileiro de Direito Processual Garantista teve como timoneiro o juiz Antônio Carvalho

#### Novas tendências do Direito Processual



Grandes juristas nacionais e internacionais estiveram presentes no Congresso Internacionais Novas Tendências do Direito Processual

O Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP realizou o congresso que debateu as novas tendências do Direito Processual, no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. A organização do evento ficou a cargo dos professores Teresa Arruda Alvim (PUC-SP), Sergio Cruz Arenhart (UFPR) e Antonio Cabral (UERJ). Foram debatidos temas como desafios para a implementação do sistema de precedentes em um país de



Professor Guilherme Marinoni fez a palestra de encerramento

tradição romano-germânica, precedentes no direito comparado: vinculantes ou persuasivos, tutela provisória de urgência e de evidência.

### CONTINUA

25 SET 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

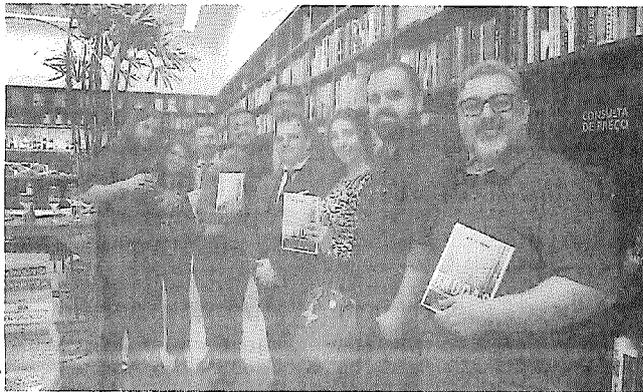
## CONTINUAÇÃO

### *Professor de Direito Penal André Pontarollo lança livro*

O advogado e professor de Direito Penal e Criminologia André Luis Pontarolli lançou no dia 18 de setembro, na Livra da Vila, o livro “Drogas: crise paradigmática e alternativas ao modelo proibicionista”, publicada pela Editora Lumen Juris. Para escrever a obra, o autor partiu do argumento da falência da política nacional de repressão aos entorpecentes. A sessão de autógrafos contou com a presença de advogados, estudantes, amigos e familiares.



André Pontarolli em sessão de autógrafos na Livraria da Vila



O autor com os alunos que foram prestigiar o lançamento da obra

25 SET 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

# Congresso derruba

# 18 vetos do Planalto

# à Lei de Abuso

Decisão foi vista como revés para Bolsonaro e o ministro Moro, além de resposta ao Supremo, que autorizou busca em gabinetes legislativos

Renato Onofre  
Camila Turtelli  
Daniel Weterman / BRASÍLIA

Sob o comando do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), o Congresso derrubou ontem 18 vetos do presidente Jair Bolsonaro à lei que endurece a punição a juízes, promotores e policiais por abuso de autoridade.

A votação representa uma derrota para o governo, além de forte revés para o ministro da Justiça, Sérgio Moro, e foi vista como uma reação dos parlamentares ao Supremo Tribunal Federal (STF), que na semana passada autorizou buscas e apreensões em gabinetes ligados ao líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), e ao deputado Fernando Filho (DEM-PE), investigados por corrupção.

Com a decisão desta terça, agentes públicos, incluindo juízes e procuradores, poderão ser punidos criminalmente por diversas condutas, incluindo algumas práticas utilizadas em investigações como a Lava Jato. Um juiz que decretar condução coercitiva sem intimação prévia do investigado ou de testemunha, por exemplo, pode ser enquadrado. As penas vão de 3 meses a 4 anos de prisão.

A proposta havia sido aprovada no mês passado na Câmara, que desengavetou um projeto parado havia dois anos. Pressionado pela repercussão negativa nas redes sociais e após pedido de Moro, ex-juiz da Lava Jato,

## ● Autoridade

“É chegado o momento de dizer um não àqueles que confundem autoridade com autoritarismo.”

Fábio Trad

DEPUTADO FEDERAL (PSD-MT)

Bolsonaro vetou parte dos 44 artigos. Nesta terça, sob impacto da investigação policial, o Congresso rejeitou 18 de 33 dispositivos, em 19 artigos da lei, em um acordo costurado entre Alcolumbre e líderes de praticamente todos os partidos, com exceção do Novo e do PSOL.

Os senadores e deputados derrubaram um dos vetos pedido por Moro e mantiveram a possibilidade de prisão de juízes que decretarem prisões consideradas ilegais ou deixarem de conceder liberdade. A pena é de 1 ano a 4 anos de detenção.

Outra medida mantida pelos parlamentares no texto original diz respeito à punição de magistrados que não substituírem a prisão preventiva por medida cautelar diversa quando prevista na legislação a possibilidade legal. Os parlamentares também aceitaram o pedido feito pela OAB e derrubaram o veto ao artigo que tratava sobre a atuação dos advogados. O trecho mantido torna crime, punível com até 1 ano de detenção, a violação de prerrogativas de advogados – como poder falar com o cliente em particular, ser atendido pelo magistrado e ter acesso à íntegra dos processos.

Apesar do enfrentamento ao Planalto e do ataque à Lava Jato, o Congresso manteve 15 vetos de Bolsonaro à lei do abuso de autoridade. Entre eles, o que previa a prisão dos agentes que utilizassem algemas em casos nos quais o preso ou suspeito não oferecessem risco à sociedade. A medida era uma demanda da chamada “bancada da bala”, que via no texto uma ameaça à atuação dos policiais. Outro ponto que caiu foi a punição aos agentes da lei que permitissem fotografar e filmar presos.

**Supremo.** O endurecimento da lei de abuso de autoridade é parte de uma espécie de “pacote de medidas” que a classe política tem adotado contra a Lava Jato. Em outra reação, senadores se reuniram nesta terça com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, para pedir que a Corte anule a decisão do ministro Luís Roberto Barroso, que autorizou na semana passada a operação de busca e apreensão em gabinetes do Congresso.

A comitiva de parlamentares foi liderada por Alcolumbre. No encontro, 15 senadores solicitaram que o Supremo, no julgamento da ação, estabeleça critérios para eventuais futuras decisões que envolvam operações no Congresso. A pedido do presidente do Senado, a Mesa Diretora da Casa entrou com um mandato para suspender a análise dos objetos apreendidos pela Polícia Federal (PF) e a “imediata devolução” dos objetos ao senador e ao filho.

**CONTINUA**

**25 SET 2019**

## **O ESTADO DE S. PAULO**

### **CONTINUAÇÃO**

A PF diz que o líder do governo Bolsonaro recebeu R\$ 5,5 milhões em propinas de empreiteiras da transposição do Rio São Francisco e das obras do Canal do Sertão.

Logo que a sessão iniciou, Alcolumbre passou a palavra ao líder do governo no Senado, que criticou a ação da Polícia Federal, que chamou de “atentado” às instituições, “abuso” e “ataque ao Parlamento”. O discurso foi seguido por uma série de declarações de apoio e de críticas à Lei de Abuso de Autoridade. Deputados e senadores de PT, PSD, MDB e outros quatro partidos foram à tribuna. Deputados e senadores chamados de “lavajatistas” tentaram articular a derrubada de sessão do Congresso, sem sucesso.

25 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

• **Xi.** A agonia de Sérgio Moro em torno da análise do pacote anticrime deve prosseguir: governistas acham que o grupo de trabalho se estenderá por mais uma semana na Câmara.

• **pra frente.** Até agora, os governistas dão a derrota de Moro como certa. Já consideram transformar pontos em projetos de lei para apresentá-los separadamente na próxima legislatura.

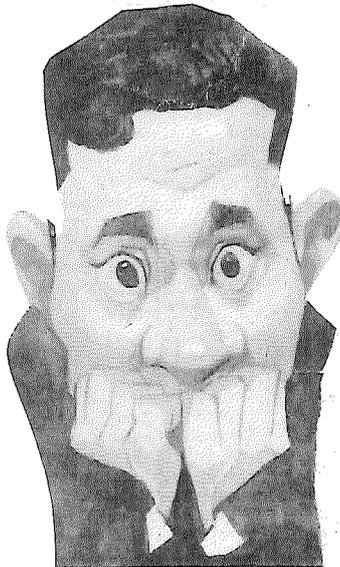
• **deu bom.** O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, esteve no Congresso para pedir a derrubada de um veto de Bolsonaro à lei do abuso de autoridade. Foi retomado o dispositivo que criminaliza a violação de prerrogativas de advogados.

SÔNIA RACY

### De longe

Raquel Dodge tirou um sabático de três semanas fora do Brasil – e partiu sem dar entrevistas, como de costume, e sem revelar o destino. Ficarà sabendo à distância, hoje, da sabatina do sucessor, Augusto Aras, como novo PGR, pelo Senado.

Interinamente, Raquel assumiu o 15.º ofício do STJ. Sua função definitiva será conhecida agora em outubro.



• **SINAIS PARTICULARES.** Sérgio Moro, ministro da Justiça

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça adia análise de habeas corpus de Queiroz

Caio Sartori / RIO

25 SET 2019

A Justiça do Rio marcou para a terça-feira da semana que vem o julgamento do habeas corpus

apresentado pela defesa de Fabrício Queiroz, ex-assessor parlamentar do hoje senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), quando este era deputado estadual no Rio.

O recurso seria analisado na 3.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça ontem, mas a defesa desistiu da ação, já que o caso está suspenso provisoriamente por decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal. A votação da matéria pelo plenário da Corte está marcada para novembro, mas Toffoli já disse que pode antecipar.

Procurado pelo Estado, o advogado de Queiroz, Paulo Klein, disse que “em razão da suspensão das investigações determinada pelo STF não mais tem interesse no julgamento do seu Habeas Corpus, ao menos neste momento, razão porque manifestou sua desistência.”

No final de maio, o desembargador que relata o habeas de Queiroz, Antonio Carlos Nascimento Amado, negou, em liminar, o pedido. Os advogados alegavam, no texto, que o caso foi afetado por uma série de ilegalidades e vazamentos que contaminaram a investigação. Pedia, assim, a suspensão da quebra dos sigilos bancário e fiscal do policial militar.

Queiroz é investigado por suposta prática dos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa no antigo gabinete de Flávio na Assembleia do Rio. O caso, revelado pelo Estado em dezembro do ano passado, teve início com um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) enviado ao Ministério Público do Rio.

25 SET 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Garota de 11 anos é baleada; rotina de tiroteios assusta comunidades

Escolas cancelam aulas e famílias evitam sair de casa em dia de ação policial. 'Sensação é de impotência', diz professora

Marcio Dolzan / RIO

Quatro dias após a morte de Ágatha Félix, no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio, uma menina de 11 anos foi baleada quando voltava da escola, no Morro da Mineira, no Catumbi, região central da cidade, no início da tarde de ontem. É a 17.<sup>a</sup> criança baleada na região metropolitana do Rio neste ano. Moradores de favelas cariocas convivem com o medo de tiroteios.

Atingida em uma das pernas, Vitória Ferreira da Costa foi levada ao Hospital Municipal Souza Aguiar. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o estado da menina era "estável" no início da noite. Não há informações sobre autores do disparo.

O medo da violência já altera a rotina da auxiliar de serviços gerais Andreia Regina de Oliveira, de 48 anos. Todos os dias, ela tenta sair de casa, no Complexo do Alemão, às 5h30, para trabalhar. Nos últimos meses, diz, os tiroteios têm ocorrido com mais frequência. "Quando tem operação (policial), a essa hora já se escutam os tiros", disse. "Aí preciso esperar acalmar. Só então vou para o trabalho."

Quem mora no Alemão, região dominada por facções, relata o recrudescimento, desde o início do ano, dos tiroteios. O motivo é o aumento das ações policiais, com confrontos, às vezes de dia e em locais movimentados. Os efeitos chegam a outras áreas da cidade. A escola onde Ágatha dançava balé ficou fechada em duas quartas-feiras neste mês por causa de tiroteios no Alemão. A unidade fica em Inhaúma, mas boa parte de seus frequentadores vem do

### ● Risco

**"A gente cancela as aulas em dias de operações policiais justamente para evitar que os alunos corram riscos. Essa questão das ações com diversas forças policiais tem feito com que muitas crianças não consigam ir à escola."**

**Aline Xavier**

PROFESSORA DE BALÉ DE ÁGATHA

complexo de favelas. "A sensação é de impotência", disse Aline Xavier, professora de balé da menina e diretora do Centro de Danças e Lutas Pró-Arte. Ágatha tinha aulas às quartas.

A escola funciona há 15 anos, com preços populares – a mensalidade é de R\$ 60. Nos últimos tempos, Aline percebeu um aumento no número de tiroteios no Alemão. Em outro conjunto de favelas da zona norte do Rio, o aumento nos tiroteios também é percebido pelos moradores. "No último ano, piorou muito. Tem mais violência, mais operação, tiroteio todos os dias. São operações sem pé nem cabeça. A impressão que tenho é que entram na favela sem saber o que fazer", diz Yvonne Bezerra de Mello, fundadora do Projeto Uerê, que há 21 anos funciona no Complexo da Maré.

Cerca de 300 crianças e adolescentes em situação de risco frequentam as atividades do Uerê, orientados por 22 funcionários – metade deles da Maré. Em maio, os responsáveis pelo projeto colocaram uma placa no teto. "Escola. Não atire. Projeto Uerê", dizia a mensagem, voltada para helicópteros da polícia em dias de operação.

Yvonne lamentou a morte de Ágatha. "Isso acontece todos os dias", diz. Contando com Vitória, atingida na perna ontem, ao menos 17 crianças foram baleadas na região metropolitana do Rio, segundo a plataforma Fogo Cruzado, que monitora tiroteios. "Não tem como não ter feridos ou mortos (nas operações), tanto na polícia quanto na população", diz Yvonne.

Em nota, a Secretaria de Polícia Militar informou que as operações seguem planejamento e são executadas "com a preocupação de preservar vidas". Resaltou, porém, que muitas vezes "os criminosos fazem opção pelo enfrentamento, dando início ao confronto". Segundo o órgão, a missão é primordialmente a prisão de criminosos e apreensão de armas e drogas.

25 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

## Lava Jato em ação

O momento não é bom para a força-tarefa, inclusive pode haver hoje no STF mais uma anulação de sentença de Sergio Moro no caso do ex-gerente da Petrobras Marcio de Almeida Ferreira, em caso semelhante ao de Aldemir Bendine. O fato é que isso não pode e nem deve paralisar a Lava Jato e tanto que foi fechado acordo de leniência com a empresa Purunã, que confessou ter gerado caixa para que a Rodonorte fizesse pagamentos ilícitos em troca de modificações contratuais e se compromete a pagar R\$ 20,5 milhões para compensar os crimes praticados. No mês passado houve acordo com a Ecorodovias com o pagamento de R\$ 400 mi e redução de tarifas em seis praças de pedágio.

Houve uma certa perplexidade com os últimos acontecimentos, dentre eles a divulgação de anomalias pelo Intercept Brasil, mas isso não levou a força-tarefa à inércia.

## Apoio a Richa

Há movimentos em vários municípios de vereadores e prefeitos em favor de Beto Richa pela situação que enfrenta diante do Ministério Público, tanto o estadual quanto o federal. Esse tipo de manifestação vem num momento crítico e além dos casos da Lava Jato tivemos na "Quadro Negro", aquela dos desvios nas construções escolares, dois acordos de leniência que garantem a devolução de R\$ 1,6 milhão aos cofres públicos. Os termos foram assinados com as empresas Atro Construção Civil e TS Construção Civil. Em 10 de setembro a justiça condenou 12 pessoas na primeira sentença da "Quadro Negro".

## Ágatha e a justiça

Reprimenda do ministro Gilmar Mendes ao assassinato da menina Ágatha teve forte repercussão no Judiciário e foi vista como sinal de que haverá pressão ao Ministério Público para que acione o governador Wilson Witzel sobre a sua política de segurança. O caso teve destaque internacional.

## MILITÃO

●● Um ex-estudante da Faculdade de Direito da USP (Arcadas) entrou com o pedido de usucapião do armário que ele usava na instituição, que estava fechado. Agora o diretório acadêmico do curso quer reabrir todo os armários. Ele quer o dele, pois o usou durante anos. Não foi divulgado se pagou por ele. Mas parece que no Fórum, onde fez o pedido, a opinião é que ele vai levar uma canetada contra. Uma juíza vai julgar sua pretensão...

●● Uma liminar concedida pela Justiça de Santa Catarina assegura a participação do Figueirense na Série B do Campeonato Brasileiro. O dono da Elephant, empresa de Cláudio Roneman, amigo de Ricardo Teixeira, que era o gestor da equipe, vendeu jogador para o Atlético Paranaense, pegou R\$ 2 milhões e colocou em sua conta. E está devendo salários aos atletas do Figueirense. O clube acumula um total de R\$ 120 milhões em dívidas. E corre o risco de ser rebaixado para a Série C do Brasileiro, pois é o lanterna da atual Série B.

25 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### CNJ afasta juizes suspeitos de vender sentenças

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem afastar cinco desembargadores e um juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT5). Todos são suspeitos de vender sentenças e favorecer réus. O esquema é investigado pela Polícia Federal, na Operação Injusta Causa, deflagrada em 11 de setembro, que teve como alvo cinco dos seis magistrados afastados pelo CNJ.

Foram afastados os desembargadores Norberto Frerichs, Adna Aguiar, Pires Ribeiro,



Humberto Martins: "Juiz suspeito não pode exercer a judicatura"

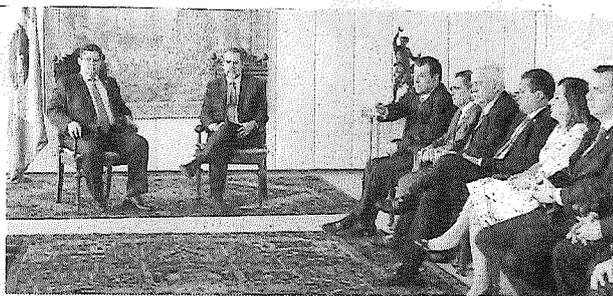
Esequias Oliveira e Graça Boness, e o juiz Thiago Barbosa de Andrade. Somente Graça Boness não fora alvo da PF na operação. O entendimento do corregedor Nacional de Justiça e relator do caso,

Humberto Martins, prevaleceu no julgamento. Segundo o magistrado, "os indícios são fortes, com tintas vivas, robustas". Ele considerou que o "juiz suspeito não pode exercer a judicatura". ●

### STF vai analisar busca no Congresso sem aval da PGR

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse ontem que o plenário da Corte deve discutir sobre a concessão de medidas cautelares contra parlamentares, entre elas buscas e apreensões no Congresso, sem que haja o aval da Procuradoria-Geral da República (PGR). Toffoli evitou, porém, dar prazo, afirmando que a questão "tem que ser amadurecida, tem que ser bem pensada".

"É um tema importante. Não me lembro, nesse período que estou aqui,



Dias Toffoli recebeu ontem 15 senadores que pedem posicionamento do Supremo

nem em plenário, nem em turma, da discussão a respeito dessa possibilidade de um atendimento diretamente [de pedido] da polícia sem o aval da

Procuradoria-Geral", disse. "Vamos analisar o caso, acho que é um caso de tão grande importância até para definir futuras ações", acrescentou. ●

# 25 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Polícia fará reconstituição do caso Ágatha

A reprodução simulada sobre a morte da menina Ágatha Félix deverá ser realizada na próxima terça-feira (1º), na comunidade da Fazendinha, no Complexo do Alemão. A informação foi divulgada nesta terça-feira (24) pelo diretor das Delegacias de Homicídio do estado, delegado Antônio Ricardo.

Ricardo falou com a imprensa na Delegacia de Homicídios (DH) da Capital, na Barra da Tijuca, onde prestaram depoimento quatro policiais militares da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Fazendinha. Mais oito PMs foram ouvidos nesta segunda-feira. ■



■ A menina Ágatha Félix foi morta no último dia 20

### Sentenças da Lava Jato

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve limitar, no julgamento marcado para esta quarta-feira (25), o alcance da decisão que levou a Segunda Turma da corte a anular, pela primeira vez, uma sentença da Lava Jato. Ministros ouvidos dizem que, hoje, a tendência é a de que a maioria do plenário mantenha o entendimento que acarretou na anulação da condenação imposta por Sergio Moro a Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil, mas estabeleça uma régua para evitar efeito cascata em outras ações.

### Elogio a Moro

Depois de falar sobre a Amazônia, o presidente Jair Bolsonaro abordou na ONU a questão do combate ao crime e à corrupção. "O terrorista Cesare Battisti foi extraditado para a Itália no meu governo, assim como outros três terroristas. Esses terroristas não vão mais encontrar refúgio no Brasil", disse. Depois fez um elogio à atuação do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

### Contra Dallagnol

Sete dos 14 integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) votaram nesta terça-feira (24) pela abertura de processo disciplinar para apurar se o chefe da força tarefa da Lava Jato em Curitiba, o procurador da República Deltan Dallagnol, cometeu infração disciplinar ao postar em redes sociais mensagens contrárias ao senador Renan Calheiros (MDB-AL). Para que o processo seja aberto são necessários ao menos oito votos. O julgamento foi paralisado a pedido do procurador-geral da República interino, Alcides Martins. ■

# STF vota processo que pode anular ações da Lava Jato

**Plenário decide.** Supremo vai criar o entendimento para ações semelhantes ao 'caso Bendine', que teve sua sentença suspensa no mês passado. Decisão poderá beneficiar Lula e outros réus

**METRO**

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) vai analisar hoje habeas corpus apresentado pela defesa de ex-gerente da Petrobras que pode anular condenações da operação Lava Jato.

Os ministros vão discutir o direito de um réu se manifestar na ação após as alegações dos delatores acusados no mesmo processo. A ação é semelhante ao "caso Bendine".

Em 27 de agosto, a 2ª Turma do Supremo anulou, pela primeira vez, uma condenação da Lava Jato ao acolher o pedido dos advogados do ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine, acusado de receber R\$ 3 milhões em propina.

O entendimento foi de que réus delatados, como Bendine, não poderiam fazer suas alegações finais (última manifestação) ao mesmo tempo que os réus delatores, pois isso prejudica a defesa, que pode ficar impedida de rebater denúncias.

Esse procedimento foi usado em diversos processos da Lava Jato, como os conduzidos pelo ex-juiz e hoje ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro.

O resultado do julgamento de hoje vai definir qual é o entendimento do plenário do STF sobre o tema e pode levar à anulação de condenações da Lava Jato e beneficiar réus como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A força-tarefa do MPF (Ministério Público Federal) disse que essa diferenciação de prazo para as alegações de réus não existe na lei brasileira e que se esse passar a ser o entendimento do STF, "poderão ser anuladas 32 sentenças, envolvendo 143 dentre 162 réus condenados pela Lava Jato".

Para limitar esse efeito cascata, a Corte estuda criar uma espécie de trava para as futuras decisões. Uma das possibilidades é que os ministros definam que o novo

## ENTENDA

### O QUE É O "CASO BENDINE"?

A 2ª Turma do STF anulou em 27 de agosto a condenação pela Lava Jato que havia sido imposta ao ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil Aldemir Bendine. Os ministros concordaram com os advogados, que disseram ter tido o direito de defesa cerceado porque apresentaram as alegações finais (última manifestação) ao mesmo tempo que os réus delatores (que funcionaram como assistentes de acusação), o que impediu a ampla defesa.

### QUAL É O SEU EFEITO PARA O CASO?

Bendine é acusado de ter recebido R\$ 3 milhões em propina e foi condenado por Moro em 2018 a 11 anos de reclusão. Com a anulação da sentença, o caso deve voltar para a primeira instância.

### QUAL É O SEU EFEITO PARA A LAVA JATO?

É o que o STF vai decidir hoje. | O "caso Bendine" abriu brecha para que situações semelhantes recebam o mesmo tratamento, ou seja, também possam resultar em anulações de condenações. Aquela decisão foi dada por uma Turma, agora, o STF vai avaliar um caso semelhante, mas no plenário, pelos 11 ministros. A decisão que sairá da sessão de hoje vai criar o entendimento da Corte sobre o assunto.

### QUEM PODE SE BENEFICIAR?

Se a maioria entender que o "caso Bendine" deve ser a regra, segundo a força-tarefa da Lava Jato, 32 sentenças poderão ser anuladas, envolvendo 143 dos 162 condenados pela operação.

entendimento tenha validade apenas para os pedidos que foram feitos nas instâncias inferiores e rejeitados – e não para os que forem formulados a partir de agora.

● METRO

### Quem pode se beneficiar



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRAS



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRAS



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRAS



TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRAS



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

A defesa do ex-presidente já apresentou recurso com base na decisão do 'caso Bendine'. Além disso, os advogados buscam a liberdade de Lula por meio de ação que acusa o ex-juiz Moro de ter atuado com parcialidade. Não há data para o julgamento.

25 SET 2019

25 SET 2019

## METRO

# Congresso derruba vetos da lei de abuso de autoridade

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, foram derrotados ontem pelo Congresso que decidiu derrubar parte dos vetos que o governo federal havia feito no projeto de lei de abuso de autoridade.

Aprovada pelos parlamentares em agosto e sancionada parcialmente pelo presidente há 20 dias, a lei torna crime eventuais excessos cometidos por juízes, promotores e policiais e tem sido vista pelos críticos como uma reação do mundo político à Lava Jato, já que pune parte das condutas adotadas pela operação.

Em sessão conjunta ontem, os deputados e senadores decidiram derrubar 18 dos vetos de Bolsonaro e manter 15. Entre outros itens, os congressistas retomaram pontos como o que prevê prisão para a autoridade que violar prerrogativas dos advogados, como falar com presos; que obrigar o preso a produzir prova contra si mesmo ou

### Canetadas

Entre outros, o Congresso retomou itens que determinam prisão e/ou multa para:

- a autoridade que deixar de se identificar ou identificar-se falsamente durante prisão.
- o responsável pelas investigações que antecipar, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa antes de a acusação ser formalizada.
- a quem impedir, sem justa causa, a entrevista de preso com advogado.
- a quem iniciar investigação sem justa causa fundamentada ou contra inocentes

terceiro; e para o responsável por uma investigação que antecipar publicamente um ca-

so antes de sua conclusão.

Entre os vetos mantidos estão os que previam punição para a autoridade que instigar alguém a cometer crime para prendê-la em flagrante e para o agente público que algarar preso que não oferece resistência.

A derrubada dos vetos também pode ser entendida como uma resposta do Senado à operação realizada semana passada pela Polícia Federal que cumpriu mandados de busca e apreensão no gabinete do líder do governo na Casa, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE).

Sob o argumento de que a medida foi "invasiva" e comprometeu a harmonia entre os poderes, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), pediu formalmente ontem ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, que suspenda a liminar que autorizou a apreensão e também a análise do material.

⊗ METRO

## Caso Rachel. Suspeito será transferido para Curitiba

O Poder Judiciário de São Paulo se comprometeu a transferir para Curitiba o preso Carlos Eduardo dos Santos, suspeito de matar a menina Rachel Genofre, de 8 anos, em 2008. Os advogados da família de Rachel, Daniel Gaspar e Bruna Bahls, estiveram na segunda-feira em Sorocaba, onde Santos cumpre pena por estupro e outros crimes. A data da transferência não foi definida e dependerá de um pedido do Ministério Público do Paraná.

A Polícia Civil ouviu Santos ontem e detalhes serão dados hoje, às 10 horas, pela delegada Camila Cecconelo. Na semana passada, a Secretaria da Segurança do Paraná anunciou que tinha identificado o culpado a partir do cruzamento do material genético colhido de Santos, neste ano, com o encontrado na cena do crime.

O corpo de Rachel foi encontrado em uma mala na Rodoferroviária de Curitiba, no dia 5 de novembro de 2008, com sinais de violência sexual. ⊗ METRO CURITIBA

## Estados vão ao STF para recuperar R\$ 4,8 bilhões

O Distrito Federal e 23 estados foram ao STF (Supremo Tribunal Federal) alegar que os cofres estaduais deixaram de receber R\$ 4,8 bilhões da União por causa da mudança de uma regra em 2018 que ampliou o uso que as empresas fazem de abatimento de impostos utilizando créditos tributários. Está nas mãos de Ricardo Lewandowski. ⊗ METRO